

| | | |
|---|---|---|
|  | Gestão de Iniciativas Estratégicas Instrução de Trabalho - IT |  |
| Versão 02/2020 | Data de Emissão 20/08/2020 | Processo Instituir Núcleo de Gestão de Processos |

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Esse processo apresenta as atividades para a instituição do Núcleo de Gestão de Processo (NUPROC) nos órgãos do Poder Executivo estadual, o qual será responsável pela condução e acompanhamento das iniciativas de gerenciamento de processos de negócio, constituindo elo de contato entre o órgão e o Eproc, facilitando a organização e comunicação entre ambos.

Objetivo

Instituir o Núcleo de Gestão de Processos nos órgãos do Poder Executivo do Governo do Estado de SC.

Responsável

| <i>Cargo</i> | <i>Setor</i> | <i>Telefone</i> | <i>E-mail</i> |
|----------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Coordenador do Eproc | SEA/EPROC | 48 3665 1734 | contato@eproc.sc.gov.br |

Interessados

- Órgãos e entidades demandantes;
- Escritório de Gestão de Processos - Eproc.

Atores envolvidos

- Órgão ou entidade demandante;
- Eproc;
- DITI/GEDOF.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPE;
- Trello;
- SIGIO – Sistema Integrado de Gestão de Imprensa Oficial;
- E-mail.

Parâmetros SGPE

| Assunto | | Classe | | Controle de acesso (sigilo) |
|----------------|----------------------|---------------|--|------------------------------------|
| 699 | Nomeação do Servidor | 5 | Ato Administrativo de Nomeação do Servidor | Sem restrição |

Legislação, normativas e outras referências

- Dec. Estadual 188/2015;
- Dec. Estadual 290/2017;
- BPM CBOK;
- IN 02/2019 de Modelo de Governança.

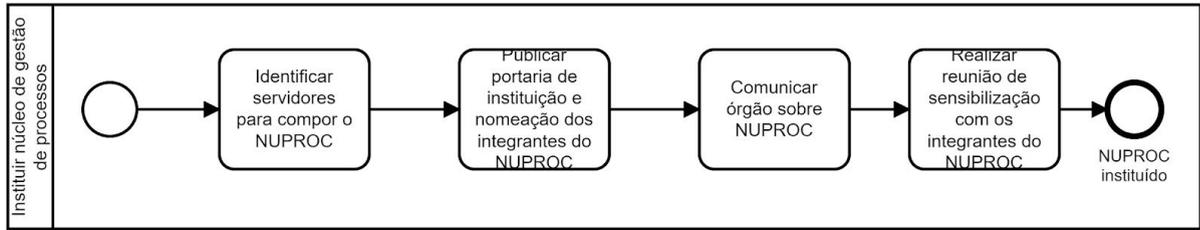
Indicadores de performance

- Quantidades de núcleos implantados.

Definições

- SGPE – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- BPM CBOK – Business Process Management Body of Knowledge;
- DITI/GEDOF – Diretoria de Tecnologia da Informação/ Gerência do Diário Oficial.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO



O Diagrama está disponível em:

<https://cawemo.com/share/8cd142bd-847a-42c3-8230-f0365db7a612>

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Identificar servidores para compor o NUPROC

- O núcleo será composto por, no mínimo, dois servidores, responsáveis pela condução e acompanhamento das iniciativas de gestão de processos em seu órgão/entidade, com a orientação e supervisão de equipe do Eproc-SC;
- Os servidores serão designados para exercer o papel de representante funcional, com as atribuições previstas no Modelo de Governança por Processos.

2. Publicar portaria de instituição e nomeação dos integrantes do NUPROC

- O NUPROC será instituído por meio de portaria publicada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, nomeando os seus integrantes. O modelo da portaria (Anexo 01) pode ser encontrado no endereço:

<https://drive.google.com/file/d/1JxN-xBtjgDvHT2iq16ZeqhqDAUAs3Soi/view?usp=sharing>

3. Comunicar órgão sobre NUPROC

- O Núcleo de Gestão de Processos deve enviar um e-mail padrão a todos os colaboradores do órgão/entidade informando sobre sua criação, seus membros e suas atribuições.

4. Realizar reunião de sensibilização com os integrantes do NUPROC

- O Eproc realizará reunião com os integrantes do NUPROC para apresentação das atribuições e responsabilidades, bem como o relacionamento entre o Eproc e os integrantes do Núcleo, além de disponibilizar treinamento EAD para os integrantes na metodologia de BPM e realizar oficina de BPM.

4. HISTÓRICO DE REVISÕES

| <i>Versão nº</i> | <i>Responsável</i> | <i>Data</i> | <i>Síntese da Revisão</i> |
|------------------|---|-------------------|--------------------------------------|
| 01/2020 | Daniela da Silva Fernandes e Vitória Gonçalves Susin | 04/06/2020 | Instrução de Trabalho |
| 02/2020 | Vitória Gonçalves Susin | 10/08/2020 | Atualização da modelagem e IT |

5. ANEXOS - Modelo de portaria



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado d _____
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº __/ANO, de DIA de MÊS de ANO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO** _____, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do § 2º do Art.106, da Lei 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** o Núcleo de Gestão de Processos - NuProc na Secretaria de Estado _____ (NUPROC/SIGLA) para auxiliar na implantação do Modelo de Governança por Processos, documento anexo a IN 2 de 15 de março de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o NUPROC/SIGLA:

I – **Nome**, matrícula, ocupante do cargo _____, da Secretaria de Estado _____ ;

II – **Nome**, matrícula, ocupante do cargo _____, da Secretaria de Estado _____ ;

Art. 3º Os servidores designados atuarão como **representantes funcionais** conforme atribuições dispostas no item 4.9 do Modelo de Governança por Processo.

Art. 4º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), advindos do PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO serão integrados aos NuProcs, na função **Analista de Processo**, realizando suas atividades exclusivamente na implantação do Modelo de Governança por Processos, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Parágrafo único: Os bolsistas serão integrados aos NuProc por meio de Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC firmado entre a FAPESC, SEA/EPROC e o órgão demandante.

Art. 5º Os membros do NUPROC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, dia de mês de ano.

Nome

Secretário de Estado _____